

# Anexo 1 - Propostas e Demandas

**Eixo 1** - Promoção da Lei de Acesso à Informação e da Política de Dados Abertos do Executivo Federal e difusão dos conceitos de transparência ativa, transparência passiva e dados abertos, com especial atenção aos grupos vulneráveis.

## **Justificativa**

A transparência dos órgãos estatais no Brasil é garantida pela Constituição Federal e pela Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), em vigor desde 2012, entre outros dispositivos. Essa lei permite que todo cidadão tenha direito a acessar as informações produzidas, armazenadas e custodiadas por órgãos públicos ou por entidades privadas quando da prestação de serviços ou utilização do dinheiro público.

Tratando especificamente do assunto de transparência nas questões de meio ambiente existe a Lei Federal nº 10.650/2003 que regulamenta o acesso às informações ambientais que estejam sob responsabilidade dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, que integra órgãos federais, estaduais e municipais de meio ambiente. Em relação à transparência ativa, define um conjunto de informações que devem ser disponibilizadas pró-ativamente pelos órgãos ambientais, o que inclui: pedidos e concessão de licenciamento, autos de infração ambiental e pedidos e licenças de supressão de vegetação.

Nesse mesmo contexto, a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, estabelecida pelo Decreto nº 8.777/2016 e gerida pelo Ministério do Planejamento, por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), tem por objetivos aprimorar a cultura da transparência e promover a publicação das bases de dados já existentes em formato aberto. A relação entre as distintas normativas é intrínseca, já que o acesso à informação é limitado se o formato do dado não permite análises mais complexas.

A implementação desses instrumentos ainda apresenta grandes desafios, entre eles está a falta de conhecimento dos cidadãos em relação a sua utilização. Em consulta pública realizada em cumprimento à parte do Marco 3 do presente compromisso (anexo 2), cerca de 52% dos participantes afirmaram desconhecer ou ter conhecimento baixo sobre a Lei de Acesso à informação, tratando de dados abertos esse número aumenta para 68%.

Além disso, a partir da pesquisa, percebe-se que dados importantes não são disponibilizados a população. É o caso dos dados da degradação florestal dos biomas, classificados pelos participantes como a segunda principal informação necessária para atuar no tema de combate ao desmatamento.

As lacunas de informações têm efeitos reais para as políticas públicas ambientais, considerando que sem os dados, o diagnóstico dessas políticas estão comprometidos, e conseqüentemente, seus objetivos e sua estratégia de atuação. Sem o acesso à informação, o monitoramento e avaliação dessas políticas também são prejudicados. Sem o direito pleno à informação é impossível aprimorar a gestão pública, propor

soluções como sociedade civil organizada ou garantir os direitos básicos dos cidadãos.

Particularmente, destacamos aqui as dificuldades de acessibilidade aos meios de disponibilização da informação para alguns grupos específicos da sociedade brasileira, como por exemplo quilombolas, indígenas, comunidades ribeirinhas e analfabetos. Esses grupos dificilmente têm acesso à internet e às orientações sobre a Lei de Acesso à Informação, sendo necessário, portanto que os órgãos públicos tenham medidas de promoção específicas para os mesmos. Esses esforços adicionais devem garantir que esses grupos recebam assistência e contem com mecanismos socioculturalmente adequados, com linguagem acessível, que levem em conta os contextos locais, para poder exercer livremente seu direito ao acesso à informação e poder incidir nas políticas públicas.

### **Propostas de atividades para 2018:**

Considerando esse contexto, propomos:

- Criação e início da implementação de um plano de ação com mecanismos que promovam o acesso à informação para grupos vulneráveis, considerando especialmente suas necessidades informacionais para processo de participação social, com destaque para as informações sobre grandes obras de desenvolvimento e demais políticas que tenham relação com seus territórios;
- Criação e início da implementação de um plano de ação que promova a Lei de Acesso à Informação e da política do executivo federal de dados abertos entre os funcionários públicos e para a população em geral;
- Fortalecimento das políticas internas de gestão da informação, em especial a coleta dos dados e organização documental;
- Elaboração de um documento de orientações para um maior compartilhamento de informações entre os órgãos ambientais;
- Maior comprometimento político com a transparência, acesso à informação e a abertura de dados, como condição indispensável para que os outros itens sejam alcançados.

## **Eixo 2 - Criação de um sistema de transparência e prestação de contas sobre a implementação, o monitoramento e a avaliação de planos e políticas ambientais**

### **Justificativa**

O Brasil conta com um conjunto amplo de planos e políticas ambientais, muitas delas elaboradas por meio de processos participativos, com o envolvimento de distintos setores da sociedade. Porém, parte significativa desses planos e políticas carece de um mecanismo transparente, objetivo e periódico de prestação de contas sobre a sua implementação.

O desenvolvimento de um sistema com essa finalidade é fundamental para conferir maior transparência sobre a implementação das políticas e planos ambientais,

condição necessária para a plena participação e controle social e para a realização de ações monitoramento e de avaliação das mesmas.

Além disso, não é possível o acesso completo às informações dos gastos públicos por plano e política, dado que a organização das rubricas do orçamento, em muitos casos, não possui correspondência direta com os mesmos. Também não são consolidadas informações sobre recursos originários de outras fontes não orçamentárias como o Fundo Amazônia, por exemplo.

Como alguns exemplos de ausência de prestação de contas podemos citar:

- **PPCDAM e PPCERRADO:** Não existe um sistema compartilhado da execução dos planos operacionais das políticas de combate ao desmatamento, com o detalhamento das ações e os objetivos estratégicos a serem alcançados até 2020. Deveria haver um relatório de como essas ações estão sendo implementadas, dos investimentos realizados, bem como um cronograma de implantação.
- **Política Nacional sobre Mudança do Clima:** O governo federal não tornou pública a sua avaliação da implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, lançado em 2008, que deveria mostrar os impactos positivos e deficiências do mesmo. Mesmo sem essa avaliação, o governo iniciou o processo de atualização do Plano em 2012, mas tal atualização também nunca foi publicada.
- **Código Florestal:** Apesar da existência dos boletins com a evolução das áreas cadastradas no Cadastro Ambiental Rural e da consulta pública a parte dos dados do CAR, ainda existe um déficit grande de informações sobre a implementação do Código Florestal. Não há um plano de ações, metas e indicadores de implantação da Lei, qualquer tipo de consulta à sociedade sobre a implantação e regulamentações, bem como não há a divulgação sobre os investimentos realizados e planejados.

Por outro lado, algumas políticas possuem bons instrumentos de prestação de contas e monitoramento que podem servir de base para a construção de um sistema aplicável às diferentes políticas ambientais. Citamos dois exemplos:

- **Concessões Florestais:** O relatório anual elaborado e disponibilizado pelo Serviço Florestal Brasileiro, conforme prevê a Lei 11.284 de 2006, apresenta as principais informações sobre a situação das florestas públicas e das concessões florestais, além de informações sobre o Plano Anual de Outorga Florestal.
- **Gestão de Unidades de Conservação:** O Painel Dinâmico de Informações Gerenciais disponibiliza as informações de todas as 324 UCs Federais e os 14 centros de pesquisa geridos pelo ICMBio. O Painel fornece de forma simples, por meio de grupos temáticos e filtros inteligentes, diversos dados sobre as UCs para a sociedade.

Acreditamos que existem quatro princípios fundamentais que devem ser levados em conta durante o processo de criação de um sistema de transparência e prestação de contas das políticas e planos ambientais:

1. **Co-criação no processo:** é vital que todos os setores que influenciam e são influenciados pela Política/Plano participem desde a fase inicial do processo e

tenham garantidos seus direitos de apresentar suas considerações e opiniões durante oficinas, reuniões, consultas públicas e outros espaços;

2. **Transparência das informações:** para que o processo seja efetivo, todas as informações públicas sobre as políticas e os planos ambientais devem ser disponibilizadas para todos os atores, a fim de que a melhor tomada de decisão seja feita e que o monitoramento consiga ser de fato efetivo e transparente;
3. **Definição do escopo:** definição de quais políticas e planos farão parte do sistema e elaboração de um cronograma para a inclusão progressiva de todos os instrumentos existentes;
4. **Estabelecimento dos prazos e do órgão responsável pela prestação de contas:** Esse é um ponto essencial na prestação de contas da política/plano, pois a sociedade deve saber a periodicidade em que deve haver uma revisão e avaliação; e, principalmente, qual é o órgão público responsável pela prestação de contas e pelo alcance dos objetivos e metas previstos nos planos e nas políticas.

#### **Propostas de atividades para 2018:**

Considerando os elementos apresentados, propomos:

- Realização de um seminário público, bem como outros instrumentos de consulta e interação, para a discussão das diretrizes do sistema, com participação de órgãos públicos, sociedade civil e universidades;
- Elaboração colaborativa do projeto executivo do sistema;
- Aprovação do projeto executivo pelos órgãos competentes;
- Início da implementação do sistema.

**Eixo 3** - Criação de um protocolo de validação de sistemas de informação e bases de dados gerados e mantidos por atores não-estatais (ONGs, universidades, centros de pesquisa, etc), potencializando o uso dos mesmos como insumos para a elaboração, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas e outros processos de tomada de decisão.

#### **Justificativa**

As bases de dados e sistemas de informação produzidos por organizações não-governamentais sofrem de um déficit de legitimidade no debate público e em processos institucionais, visto que o Estado ainda é largamente considerado e se considera monopolista na produção de dados e informações aptas a subsidiar políticas públicas e outras tomadas de decisão. Muitas vezes, informações produzidas por atores não-estatais são mais atualizadas, precisas, e produzidas de forma mais

transparente do que os dados “oficiais”, mas são deslegitimados no debate público por conta de sua origem.

Este eixo busca contribuir para a superação deste quadro promovendo a construção de acordos inter-setoriais acerca dos critérios e processos que devem conduzir ao reconhecimento de sistemas de informação e bases de dados gerados e mantidos por atores não-estatais. Isso deve aumentar a capacidade desses dados e informações de servir como base para tomadas de decisão do poder público, de atores privados e da sociedade civil.

### **Propostas de atividades para 2018**

Considerando os elementos apresentados, propomos:

- Realização de um seminário e de reuniões com representantes do poder público, da academia e de organizações do terceiro setor, para coleta de insumos sobre o processo de desenvolvimento, avaliação e validação de sistemas de informações e bases de dados ambientais.
- Implementação de um processo intersetorial e participativo de eleição de **critérios objetivos** a serem considerados na validação de bases de dados e sistemas de informação ambientais (p. ex transparência das bases de dados e metodologia de sistematização, atualidade dos dados, etc.);
- Implementação de um processo intersetorial e participativo para desenhar uma **estrutura de governança** da validação de bases de dados e sistemas de informação ambientais;
- Realização de encontro para pactuar protocolo de validação de sistemas de informação e bases de dados ambientais.

### **Eixo 4 - Disponibilização, aprimoramento e produção de informações e de bases dados.**

Este eixo apresenta categorias de informações e de bases de dados que as organizações da sociedade civil signatárias deste documento entendem que devam ser disponibilizadas proativamente pelos órgãos públicos federais, dada a sua relevância para a compreensão dos problemas socioambientais, especialmente àqueles relacionados às questões florestais, e das políticas públicas a eles associadas.

Determinadas categorias de informações e bases de dados citadas já estão disponíveis, porém de forma incompleta ou desatualizada, outras estão inteiramente indisponíveis e, em alguns casos, apesar de sua relevância, ainda não são produzidas pelos órgãos públicos federais.

Entendemos que se houver uma ação coordenada dentro de cada órgão federal e entre os órgãos federais, as categorias de informações e bases de dados aqui demandadas podem ser integralmente disponibilizadas em 2018, no âmbito do

execução do compromisso de transparência ambiental do 3º Plano de Ação Nacional da Parceria para Governo Aberto.

Para facilitar a compreensão, as categorias demandadas estão divididas por políticas:

#### **COMBATE AO DESMATAMENTO:**

- **Autorizações de Exploração Florestal (AUTEX):** disponibilização das informações de todas as AUTEX em uma base de dados única, a ser elaborada/organizada pelo órgão responsável pela emissão, além da disponibilização de informações/análises de monitoramento do cumprimento da exploração florestal conforme prevista pela AUTEX.
- **Guia de Trânsito Animal (GTA):** Disponibilização da base de dados completa e em tempo real, contendo: número da GTA, data de emissão, quantidade e espécies de animais transportados, procedência (CAR, CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, município), destino (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, município), finalidade e unidade expedidora.
- **Documento de Origem Florestal (DOF):** Disponibilização da base de dados completa e em tempo real, contendo: número do DOF, número de controle do DOF, data de emissão, autorização de exploração em tipo de DOF, volume por espécie concedido na autorização de exploração, volume e espécie transportados (quantidade, unidade e valor), procedência (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, município), destino (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, município), placa do veículo.
- **Autorizações de Supressão da Vegetação Nativa:** disponibilização das licenças solicitadas e localização georreferenciada do empreendimento; número do CAR (quando localizado em imóvel rural); EIA/RIMAs apresentados; fase do licenciamento em que se encontra o empreendimento; ações de mitigação estabelecidas e acompanhamento do cumprimento; compensação ambiental e formas de aplicação. Deve-se disponibilizar Shapefile com informações detalhadas na tabela de atributos. Disponibilizar também os dados em formato não proprietário (atualmente são disponibilizados em xls).
- **Dados da taxa de desmatamento e degradação florestal anuais do Cerrado, divididos por estado da federação:** Disponibilização dessas informações no site do INPE, assim como ocorre com os dados para a Amazônia.
- **Lista de áreas embargadas:** É necessária uma melhor descrição ou padronização do detalhamento do motivo do embargo, tanto no shapefile quanto nas tabelas em .xls, pois em alguns casos é difícil saber qual foi o real motivo do embargo. Disponibilização de todos os polígonos das áreas embargadas, pois alguns estão em formato de pontos.
- **Grupo Permanente de Trabalho Interministerial (GTPI):** Divulgação da íntegra das atas e pautas das reuniões do GTPI, instituído pelo Decreto de 3 de Julho de 2003 com a finalidade de propor medidas e coordenar ações que visem a redução dos índices de desmatamento nos biomas brasileiros, além da disponibilização da lista atualizada com o nome completo, instituição e posição (se é titular ou suplente) no grupo.

- **Comissão Executiva Unificada do PPCDAM e PPCERRADO:** Divulgação da íntegra das atas e pautas das reuniões da Comissão.
- **Câmaras Temáticas do PPCDAM e PPCERRADO:** Divulgação da íntegra das atas e pautas das reuniões das Câmaras.
- **Registro das consultas públicas realizadas para a elaboração do PPCDAM e PPCERRADO:** Disponibilização de todos os documentos sobre as consultas públicas, com a lista de participantes, contribuições realizadas pela sociedade e como elas foram incorporadas nos planos.
- **Relatórios de monitoramento das ações da 3ª fase do PPCDAM e da 2ª fase do PPCERRADO:** Apesar da existência de um documento conjunto sobre os 2 Planos, o mesmo só mostra resultados gerais dessas fases, e não mostra um detalhamento de cada ação estipulada, se elas foram realizadas, se atingiram seus objetivos, etc. É necessário a elaboração e divulgação de um relatório específico detalhando o cumprimento de cada atividade planejada, servindo como prestação de contas de cada órgão/entidade responsável por tais atividades.

#### **UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:**

- **Relatório de avaliação global da situação das unidades de conservação federais do país, a serem submetidas pelo Poder Executivo Federal à apreciação do Congresso Nacional:** elaboração e divulgação do documento de avaliação global das UCs, de forma a atender o disposto no art. 51 da Lei nº 9.985/2000.
- **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC):** atualização da base de UCs e das informações disponibilizadas, pois, por exemplo, existe o registro de 2.100 UCs e apenas 1.612 arquivos em shapefile. Deve-se dar especial atenção para a atualização das informações sobre as Reservas Particulares Patrimônio Naturais (RPPNs) e as unidades de conservação municipais.
- **Execução e Monitoramento dos Planos de Manejo:** disponibilização de informações atualizadas sobre a execução dos planos de manejo das UCs federais, relacionando as mesmas com o as diretrizes e ações previstas nos planos.
- **Atas e funcionamento dos Conselhos das Unidades de Conservação:** disponibilização da íntegra das atas e das pautas dos Conselhos das Unidades de Conservação federais e porcentagem de conselhos ativos (que realizaram ao menos uma reunião nos últimos doze meses).
- **Composição dos Conselhos das Unidades de Conservação:** disponibilização de informações atualizadas sobre a composição dos Conselhos das UCs federais, com nome completo do representante, das respectivas instituições, caracterizando-os em membro titular e suplente. Atualmente, é disponibilizado apenas os decretos que criam os Conselhos, com as categorias de representantes, não apresentado os nomes dos membros atuais.
- **Estudos Técnicos prévios à criação das Unidades de Conservação:** disponibilização da íntegra dos documentos técnicos/estudos ambientais relacionados ao processo de criação das UCs.

- **Registros das Consultas Públicas prévias à criação da Unidade de Conservação:** disponibilização das atas e listas de presença com o registro da quantidade de manifestações recebidas, quantidade de pessoas presentes na consulta e registro de como as manifestações foram incorporadas.
- **Editais para seleção de OSCIP, no caso de gestão compartilhada da UC:** disponibilização da íntegra dos editais, contendo os critérios de seleção da OSCIP.
- **Relatórios anuais das atividades das OSCIPs, no caso de gestão compartilhada da UC:** disponibilização da íntegra dos relatórios demonstrando as atividades, a gestão financeira e administrativa realizadas pelas OSCIPs.
- **Autorizações de pesquisas científicas nas UCs:** disponibilização da íntegra dos documentos do órgão responsável atestando a viabilidade/autorização da pesquisa a ser realizada nas UCs.
- **Documentos sobre processos de desapropriação e indenizações:** disponibilização da íntegra dos documentos e as informações sobre os processos de desapropriação e indenizações (localização dos imóveis, quantidade de pessoas impactadas, valores da indenização, etc).
- **Regularização fundiária das UCs federais:** disponibilização de documentos e de informações atualizadas atestando a regularização fundiária da área em que a UC está localizada: área devoluta, área titulada a União, ao Estado ou ao Município, área particular ou área com titulação desconhecida em hectares por Unidade.
- **Diagnóstico Socioeconômico das Famílias em Unidades de Conservação:** disponibilização da íntegra dos documentos e dos dados socioeconômicos das famílias que vivem na área das UCs federais.
- **Cadastro dos beneficiários das Unidades de Conservação de Uso Sustentável:** disponibilização da íntegra dos dados do cadastro.
- **Documentos técnicos com fundamentação sobre redução de área da UC:** disponibilização da íntegra dos documentos relacionados a processos de redução de área das UCs federais.
- **Financiamento do SNUC:** disponibilização das informações sistematizadas e atualizadas sobre o financiamento do SNUC: por fonte de financiamento; por uso (destino dos recursos: pessoal, manutenção ou investimento); por uso detalhado (macroprocessos de gestão); por UC e o valor agregado do total de UCs.
- **Receitas das UCs:** disponibilização das informações sobre receitas próprias das UCs federais, disponibilizadas por categorias de receita e unidade.
- **Parcerias Ambientais Público-Privadas (PAPPs):** situação e números relacionados às PAPPs ou outros instrumentos de parceria. Informações sobre a finalidade da parceria e os dados do parceiro (privado, ONG, governo, comunidades).
- **Receitas próprias das UCs:** valores e receita por categoria (ingresso, concessão, etc)



## **CÓDIGO FLORESTAL:**

- **Cadastro Ambiental Rural:** Disponibilização dos dados dos proprietários (nome, CPF/CNPJ) e das propriedades rurais, número de inscrição estadual e informações sobre o registro do imóvel. Adicionalmente, o usuário deve ter a possibilidade de realizar o download da base completa de uma única vez, além da opção de download por Estado e para um conjunto de municípios selecionados.
- **Informação sobre a categorização dos imóveis rurais divididos por tamanho do imóvel (em módulos fiscais):** não foram encontradas informações/análises dos dados do CAR dividido por tamanho da propriedade (módulos fiscais). Seria importante a divulgação da análise do CAR baseado no tamanho dos imóveis rurais, incluindo informações sobre qual tipo de propriedade possui os maiores passivos ambientais, dentro outras análises.

## **CONCESSÕES FLORESTAIS:**

- **Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP):** disponibilização de um maior detalhamento com informações sobre área, categoria e localização de cada uma das florestas públicas que compõem o cadastro. Os dados georreferenciados também não apresentam os nomes e categorias de cada área. Disponibilização dos arquivos shapefile com informações detalhadas na tabela de atributos e da planilha em formato não proprietário (atualmente são disponibilizados em xls).
- **Planos Operativos Anuais (POA):** Disponibilização da íntegra de todos os POAs das concessões florestais, com seus respectivos shapefiles. Não foram encontrados POAs de concessões de 2 Florestas Nacionais que possuem área de concessão e diferentes concessões não possuem os POAs atuais (2016 ou 2017).
- **Relatórios de Fiscalização e Monitoramento dos PMFS:** íntegra dos relatórios de fiscalização e monitoramento dos Planos de Manejos Florestais realizados pelo IBAMA.
- **Relatório das auditorias:** disponibilização da íntegra dos relatórios de auditorias florestais independentes e dos relatórios de monitoramento dos contratos de cada concessão florestal realizados pelo Serviço Florestal Brasileiro.
- **Licença de Operação das Concessionárias:** disponibilização da íntegra das licenças de operação concedidas após aprovação do PMFS.
- **Audiências e Consultas Públicas:** Disponibilização da íntegra das atas e pautas faltantes no site do SFB: Flona de Caxiuanã não tem ata. Flona de Altamira, Flona de Saracá-taquera Lote sul, Flona de Jacundá não possuem relatório do SFB sobre as sugestões recebidas durante os processos de consulta.
- **Volume de madeira explorada:** Disponibilização dessas informações atualizadas, em todas as UMFs. No site do SFB, algumas UMFs não possuem

essa informação, além de que algumas UMFs não possuem essa informação atualizada (dados de 2016 e 2017).

- **Distribuição dos valores pagos pelos Concessionários:** disponibilização das informações sobre a distribuição dos valores pagos, por UMF concedida, para SFB, ICMBio, IBAMA, FNDF, Estados e municípios.
- **Atas do Conselho Diretor do SFB:** disponibilização da íntegra das atas das reuniões do Conselho Diretor do SFB
- **Contrato de gestão e desempenho do conselho diretor do SFB:** disponibilização da íntegra do Contrato de gestão e desempenho do conselho diretor do SFB, conforme estabelecido no art. 67 da Lei de Gestão de Florestas Públicas.

#### OUTROS:

- **Matriz de dados do crédito rural (MDCR):** disponibilização dos dados atuais e individuais das operações de crédito rural, contendo os dados do tomador do crédito (nome e CPF/CNPJ), o montante, a vigência, a finalidade, os polígonos das áreas que receberam crédito rural, além do CAR dos imóveis rurais. Lista das áreas com crédito suspenso por irregularidade ambiental (desmatamento). Disponibilizar os dados em formato não proprietário.
- **Biblioteca do IBAMA de Legislação e Normas Ambientais:** disponibilização da base completa das principais legislações ambientais nacionais.
- **Base de dados do Programa Terra Legal:** acesso ao quantitativo de área com potencial de regularização pelo programa, assim como os limites em formato shapefile com o quantitativo de área que de fato foi regularizada.
- **Base de dados dos Assentamentos Federais e Estaduais e Quilombolas:** Banco de dados georreferenciados e atualizados dos projetos de assentamento de reforma agrária, com a identificação dos beneficiários e o grau de implantação de cada projeto.
- **Lista “Suja” do Trabalho Escravo:** Atualização em tempo real da lista, com inclusão de coordenadas geográficas e dos dados do Cadastro Ambiental Rural – CAR (quando houver).
- **Sistema de Licenciamento Ambiental (SISLIC):** Disponibilização das informações completas de cada empreendimento, pois em alguns casos não estão disponibilizados todos os documentos referentes ao processo de licenciamento ambiental, principalmente EIAs/RIMAS. Solicita-se também que os dados fornecidos sobre os empreendimentos sejam disponibilizados em formato não proprietário e a possibilidade de download de todos os dados de uma mesmo empreendimento de uma única vez.